



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4686/08

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO (*09/09/1926 +14/11/1995).

Autor: Ver. Nelson Pereira Rosa

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA JOSÉ FERREIRA SOBRINHO**, a antiga Rua “4”, do Loteamento Jardim Aeroporto – Bairro São Cristóvão (Rua ao lado da Igreja Matriz de São Cristóvão).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE MAIO DE 2008


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE